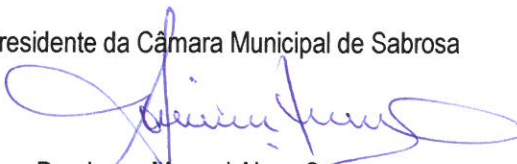


## EDITAL N.º29/2020/PRES

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, e em cumprimento do artigo 22.º do Decreto n.º9/2020, de 21 de novembro, por considerar de extrema importância a adoção de medidas que permitam o reforço do recolhimento domiciliário e contribuam para a menor circulação de cidadão, nomeadamente os trabalhadores da Câmara Municipal de Sabrosa, concede tolerância de ponto, a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal nos dias 30 (trinta) de novembro e 7 (sete) de dezembro de 2020.

Sabrosa e Paços do Município, 23 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas